## RESOLUÇÃO CGE № 16 DE 9 DE MAIO DE 2019

DISPÕE SOBRE A GESTÃO DE BENS MÓVEIS NO ÂMBITO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição conferida pela Lei nº 7.989, de 14 de junho de 2018, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 46.223, de 24 de janeiro de 2018.

## **RESOLVE:**

- Art. 1º Designar o Auditor do Estado RUBENS DE SOUZA JUNIOR, ID Funcional nº 1958572-1, como Gestor de Bens Móveis da Controladoria Geral do Estado.
- Art. 2º Instituir as Subunidades de Controle de Bens Móveis, no âmbito da Controladoria Geral do Estado, localizadas na Avenida Erasmo Braga, nº 118 12º e 13º andares e designar os Encarregados das Subunidades correspondentes, na forma abaixo:
- I Subunidade: Gabinete CGE GAB CGE, constituída da Chefia de Gabinete, das Assessorias ligadas diretamente ao Controlador-Geral e da Subcontroladoria.

Encarregado: ALINE RODRIGUES DE CASTRO, ID Funcional: 5090041-2.

- II Subunidade: Auditoria Geral do Estado AGE Encarregado: VALDYLANE ASSIS DE OLIVEIRA, ID Funcional: 5100021-0.
- III Subunidade: Corregedoria Geral do Estado CRE Encarregado: FLÁVIA CRISÓSTOMO BANDEIRA, ID Funcional: 4343291-3.
- IV Subunidade: Ouvidoria e Transparência Geral do Estado OGE Encarregado: RAFAEL MACHADO GECELE CASTRO, ID Funcional: 4404335-0.
- V Subunidade: Diretoria Geral de Administração e Finanças DGAF Encarregado: LEANDRA RODRIGUES DA SILVA, ID Funcional: 4319092-8.
- Art. 3º A Diretoria Geral de Administração e Finanças DGAF estabelecerá os procedimentos a serem adotados pelos Encarregados de Subunidades, com vistas ao atendimento do Decreto nº 46.223/2018.
- Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 9 de maio de 2019

BERNARDO SANTOS CUNHA BARBOSA

Controlador-Geral do Estado